

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – 2019

1 - Introdução

Atendendo a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, texto consolidado com a Portaria Ministério da Previdência Social MPS 170/2012 e Portaria MPS 440/13, e a Resolução CNM Nº 3922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, e pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3.922/2010”, que determina os limites de alocação dos recursos dos RPPS, o Instituto de Previdência Social do município de Itambé - ITAMBEPREV, apresenta a sua Política de Investimentos para o ano de 2019, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal em 26/10/2018.

A Política de Investimentos 2019 estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco na vigente, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

2 - Objetivos

A Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial. Permite ainda o gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do regime previdenciário gerido pelo ITAMBEPREV.

Objetiva ainda, preservar o capital do Instituto investido em níveis de baixo risco, mantendo-o dentro da taxa esperada de retorno, dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, traçando uma estratégia de investimentos capaz de garantir a meta atuarial anual ou, se possível, superá-la.

3 – Meta

Os recursos financeiros administrados pelo ITAMBEPREV deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.



4 - Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

Em atendimento a norma, a gestão dos recursos financeiros do ITAMBEPREV será PRÓPRIA, observando o perfil mais conservador, não se expondo a níveis de risco alto, porém buscando acompanhar ou superar o benchmark adotado na carteira.

Caracteriza-se como gestão própria dos recursos, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do RPPS.

5 – Origem dos Recursos

Os recursos em moeda corrente do RPPS são originários das contribuições dos servidores, dos Poderes, do Ente, doações e dotações do município, além de rendimentos e compensações previdenciárias.

6 - Composição atual dos Investimentos do RPPS

Em 30.09.2018 a posição dos investimentos era a seguinte:

Banco	Nome do Investimento	Tipo de Ativo	Valor	%
CEF	CAIXA FI BRASIL TIT. PUBLICOS RF	Art 7º, IV, a	237.451,38	16,30
CEF	CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	Art 7º, IV, a	186.229,33	12,78
CEF	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	Art 7º, I, b	744.298,77	51,08
BB	BB PREVID RF PERFIL	Art 7º, IV, a	70.360,59	4,83
CEF	Disponibilidade Financeira		4.187,66	0,29
BB	Disponibilidade Financeira		214.492,12	14,72
TOTAL	-	-	1.457.019,85	100,00

Observações: Os ativos do RPPS estão enquadrados, segundo a Res.3922 CMN. Há um valor alto na disponibilidade financeira, devido aos recursos estarem disponíveis em conta corrente para pagamento de folha e obrigações. Após os pagamentos, os percentuais são ajustados.

7 - Cenário Macro Econômico ¹



O mercado financeiro elevou, pela quinta vez consecutiva, a estimativa para a inflação deste ano e de 2019 no País. Os números são do Boletim Focus, realizado pelo Banco Central (BC) e divulgado nesta segunda-feira (15).

De acordo com a pesquisa, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é a inflação oficial do Brasil, deve ficar em 4,43% neste ano. O número é mais próximo da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de 4,50%, e que pode ficar entre os limites de 3% e 6%. Na semana passada, a projeção do **Boletim Focus** para o IPCA em 2018 estava em 4,40%.

Para o próximo ano, a projeção da **inflação** também foi ajustada e marcou 4,21%, ao contrário do relatório da segunda-feira anterior (8), quando marcava 4,20%. A meta estabelecida para 2019 é de 4,25%, com intervalo de tolerância entre 2,75% e 5,75%

O boletim também registrou mudança nas previsões para 2021, em que os índices passaram de 3,95% para 3,92% (a meta da inflação, nesta data, é de 3,75%, com limite inferior de 2,25% e superior de 5,25%). A estimativa para 2020, no entanto, se manteve em 4%, com taxas de tolerância entre 2,5% e 5,5%.

Para alcançar a meta de inflação, o **Banco Central** usa a taxa básica de juros da economia (Selic), elevando ou reduzindo-a. Atualmente, a Selic está em 6,5% ao ano e, de acordo com as projeções do mercado financeiro, deve permanecer assim até o fim de 2018.

Nas projeções para os próximos anos, a expectativa é de aumento da taxa, com 8% ao ano para 2019, 8,38% para 2020 e 8% ao ano novamente em 2021.

O **Boletim Focus** também apresentou resultados para o Produto Interno Bruto (PIB) - soma de todos os bens e serviços produzidos pelo País. A projeção de crescimento se manteve a mesma da semana passada, quando foi estimada em 1,34% para 2018 e em 2,5% nos próximos três anos.

1-Fonte: **Economia - iG** @ <https://economia.ig.com.br/2018-10-15/boletim-focus.html>

8 - Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos

Os investimentos são traçados a partir das perspectivas da avaliação risco/retorno, segurança e liquidez, e da análise do panorama político e econômico nacional e internacional, observando-se o comportamento das principais variáveis econômicas.

As operações do ITAMBEPREV serão realizadas através de Fundos de Investimentos de entidades credenciadas, cabendo ao Instituto a avaliação diária e contínua do desempenho das aplicações financeiras e observação das variações de mercado.

Em fundos de investimentos com carência para resgate e operações compromissadas, o ITAMBEPREV deverá observar o fluxo de caixa, com o cruzamento do passivo atuarial e o vencimento dos ativos financeiros.

Embora o RPPS busque investimentos no longo prazo, também chamados de ESTRATÉGICOS, os gestores poderão realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

9 - Diretrizes de Alocação de Recursos

O Instituto de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBEPREV, irá observar na gestão dos seus investimentos os limites máximos estabelecidos pelos artigos 7º e 8º da resolução CMN nº. 3.922/2010. A Resolução CMN 3.922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa e Renda Variável. Entretanto, visando flexibilizar os atos de sua gestão, na busca de uma adequada tomada de decisão na alocação dos recursos, o ITAMBEPREV irá adotar faixas mínima e máxima para cada segmento autorizado.

- **Segmento de Renda Fixa**

De 80% a 100% do patrimônio total da Entidade.

- **Segmento de Renda Variável**

De 0% a 20% do patrimônio total da Entidade.

9.1. Alocação de Recursos

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS /	Res.CMN 3.922/2010 (%)	Limite Máximo para Alocação (%)
a. Segmento de Renda Fixa - ART 7º	100%	100%
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	30%
FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	100%
FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	10%
Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0%
FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	30%
FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	20%
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	40%
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	40%
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	10%
Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	10%

Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0%
FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0%
FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0%
b. Segmento de Renda Variável - ART 8º	30%	20%
FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	10%
FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	10%
FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	5%
FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	5%
FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	5%
FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	5%
FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	5%

10 - Referências de Mercado – “Benchmark”

Cada segmento de mercado deverá ser comparado frente as suas referências específicas, conforme os seguintes índices:

Renda Fixa: IMA-B, IRF-M, IDkA, IMA-Geral – atendendo o disposto no Artigo 7º da Resolução 3.922/2010.

Renda Variável: Índice IBOVESPA, IBR-X – atendendo o disposto no Artigo 8º da Resolução 3.922/2010.(Não haverá aplicação nesse segmento).

11 – Vedações

É vedado aos regimes próprios de previdência social:

- I – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- II – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- III – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- IV – praticar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social; e



V – atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução.

VI – negociar cotas de fundos de índice em Mercado de balcão.

12 – Classificação e Controle dos Riscos

Qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro. O processo de gerenciamento e de controle de risco de mercado é feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR) para as posições dos planos de benefícios como um todo. No caso dos investimentos em renda variável, o monitoramento do risco de mercado é feito por meio do Benchmark Value-at-Risk (B-VaR), que mede o risco gerado pela diferença entre a composição da carteira teórica e a composição da carteira do Instituto em determinada data.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas. Para avaliar o risco de crédito a que o ITAMBEPREV estará sujeito nos investimentos que realizar, fundamentará as suas decisões em avaliações de crédito (*ratings*) elaboradas pelas seguintes agências:

- a) Fitch Ratings;
- b) Moody's Investor;
- c) Austin Rating;
- d) Standard & Poor's;
- e) SR Rating.

Na hipótese de que determinado investimento realizado pelo RPPS exija classificação de risco de crédito, será considerado aquele que tenha baixo risco conforme os padrões de avaliação das agências acima.

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo



num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

Para mitigar este risco, o Instituto mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo.

13 – Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Esta política de investimento será válida para o ano de 2019, podendo ocorrer durante este período, correções e alterações para adequar mudanças na legislação aplicável, ou para adequação as alterações do mercado, ou ainda, se considerado necessário pelo Conselho Deliberativo, bem como quando for constituído o Comitê de Investimentos do RPPS.

14 – Dados do Gestor de RPPS

A Diretora Presidente do Instituto, Marta Deyse de Andrade Firmo, inscrita sob CPF 612.093.684-04, gestora do ITAMBEPREV desde 02 de janeiro de 2016, é a gestora do RPPS e deverá capacitar-se/certificar-se a fim de atender as exigências mínimas do Ministério da Previdência Social, durante o ano de 2019.

15 – Dados do Gestor de Recursos

O Sr. Kerensky Luíz Cavalcante Andrade, Diretor de Benefícios Previdenciários, inscrito sob CPF 096.007.864-96, com CPA-10 válida até 12/04/2021, é o responsável pela gestão dos recursos do RPPS, sob orientação desta Política de Investimentos. O mesmo foi designado por Portaria por ser servidor certificado, conforme prevê a legislação.

16 – Responsável pela elaboração da Política de Investimentos

A responsabilidade pela gestão de recursos deve ser de servidor com vínculo efetivo ou comissionado do RPPS. Dessa forma, a contratada Valkênia Herculano de Moraes, inscrita sob CPF 854.494.074-91, com certificação ANBIMA, através de conhecimento técnico, subsidiou a elaboração da presente Política de Investimentos, porém a mesma é de responsabilidade do gestor do RPPS.

16 – Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo de Previdência, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2019.

Sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos, a Gestora de recursos do ITAMBEPREV deverá submeter à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Previdência, e do Comitê de Investimentos a partir de sua implantação.

O ITAMBEPREV ainda não ultrapassou a marca de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de recursos financeiros, portanto ainda não é obrigatório o Comitê de Investimentos.

A grande dificuldade do ITAMBEPREV em implantar o Comitê de Investimentos é a certificação de membros para compô-lo. Dessa forma, o ITAMBEPREV incentivará seus conselheiros a participarem de capacitações para obtenção de certificação.

Dessa forma, é meta do ITAMBEPREV em 2019, certificar a sua gestora e capacitar conselheiros para obtenção de certificação.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do órgão superior competente, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

O mercado financeiro é instável, e a rentabilidade esperada poderá ser diferente da realizada, em frente à volatilidade da maioria dos índices praticados no mercado financeiro, advindo do cenário financeiro brasileiro atrelado ao cenário internacional.

A incerteza poderá resultar em períodos adversos no mercado, que poderá afetar a Carteira como um todo, ou e especial uma parte dela, exigindo um tempo maior para ajustar e recuperar os prejuízos temporais. Assim, a diversificação de portfólio, aumenta a possibilidade de um retorno melhor, portanto para alcançar uma boa rentabilidade e



Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé

obter uma maior segurança, na Carteira de Investimentos do ITAMBEPREV, usaremos a estratégia de diversificação de produtos e de Instituição Financeira.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3922/10.

Itambé, 18 de outubro de 2018.

Marta Deyse de Andrade Firmo
Marta Deyse de Andrade Firmo

CPF 612.093.684-04

Valkênia H. Moraes
Valkênia Herculano de Moraes

CPF 854.494.074-91

Kernsky Luiz Cavalcante Andrade
Kernsky Luiz Cavalcante Andrade

CPF 096.007.864-96

ANEXO

Composição e Aprovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itambé, reuniram-se em 26/10/2018, na sede do ITAMBEPREV, para aprovação da Política de Investimentos 2019, conforme consta em ata.

Marta Lege Anabela Figueira
maria José maurício
Louiseide dos Santos



Edson Alves de Siqueira
Yánio Santana
Regina Brigida de Lima Paiva
Denise Maria de Souza
Valéria Lima
Edmilson Pereira do Nascimento

Ana Rita Chaves Marinho
Alexsandra Silveira de Mendonça



Donaldo Pires Junior
Regina Maria Antunes Andrade
Catarina Gerlino Ribeiro
Marta Roberto Costa de Melo
Eduardo Carlos de Souza

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2018,

reuniram-se na sede do Instituto a diretora Presidente e demais Conselheiros. Dando início a reunião, ela agradeceu a presença de todos e proporcionou informações que o Curso Parvicular tem início no dia 09 deste mês, que esteve transcorrendo tranquilamente e que o prazo final para encerramento era o dia 26 de outubro de 2018. A diretora informou que após levantamento feito nos valores devidos aos professores orientados, referente ao aumento do Povo Solarial, do período de janeiro a agosto de 2018, foi concluído em um valor de R\$ 125.594,44 (cento e vinte e cinco mil, quinhentas e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Ela disse que esse valor de retroativo iria ser pago em uma única parcela, logo após o pagamento da fatura de setembro de 2018. Depois foi apresentado ao Conselho todas as atividades do mês de agosto, onde ela prestou contas de todas as despesas e receitas do mês. Finalizando a reunião, foi informado que se estava trabalhando na nova Política de Investimento para o ano de 2019 e que na próxima reunião ela iria se apresentar ao Conselho para obter aprovação.

No dia mais tarde a diretora, agradeceu novamente a presença de todos e deu por encerrado o encontro. Maria José Gonçalves, Benedita dos Santos, Marta Leiza, Ana Maria, Maria Zaira, Valéria Almeida, Gabriela Pereira, Ana Carolina Silva de Mendonça, Ana Carolina de S. Romão, Ana Carolina, Patrícia, Gabriela, Jos. Carlos de S. C.

Ata da 10ª reunião do Conselho Político do ITCM de 2018.

Aos 26 de outubro de 2018, reuniram-se na sede do Instituto às 9:00h a diretora Presidente, a Srª Marta Leiza, o presidente do Conselho

e demais Coletores. Inicialmente a Diretora agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância do comparecimento às reuniões do Conselho. Prosseguiu informando aos presentes que o Plano Previdenciário tenha sido finalizado e que os aposentados e pensionistas que não fizeram seu recadastramento, iria ter seus vencimentos temporariamente suspensos até que regularizem sua situação cadastral. Informou também que tenha sido enviado o ofício de nº 951/2018 de 16 de outubro da Secretaria de Administração Municipal, o qual trata da solicitação da realização do Plano dos servidores Públicos Municipais regerados do Regime Próprio de Previdência, já que o Município precisa encaminhar a base de dados atualizada para o órgão de controle externo e realizar a Análise Anual. Prosseguiu foi apresentada a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas referente ao mês de setembro de 2018 no valor de R\$ 739.104,52 (setecentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Informou que todos os custos burocráticos previdenciários, foram repassados pela Prefeitura. Também informou que realizou o pagamento de todo retroativo dos professores aposentados e pensionistas como havia dito na reunião anterior. A Diretora apresentou os extratos de todos os Contas, referente ao mês de setembro tanto das de movimentação como de aplicação. Foi passado aos presentes que após auditoria externa do SPPREV foi concluído que existe um débito de não repasse de contribuições patronais do período de 2013 a 2016 no valor de R\$ 4.921.747,68 e que já foi enviado ofício de ofício esse débito, juntamente com solicitações de regularização do mesmo. Para encerrar a reunião a Diretora Presidente fez uma apresentação da Política de Sustentabilidade 2019; Ela contém os princípios e diretrizes que devem orientar a gestão dos recursos finan-

Com o Substituto, obedecer a legislação do MPS
e a Res. 3922 do Conselho Monetário Nacional.
O objetivo é que os rendimentos das aplicações finan-
ceiras renda no mínimo a meta ajustada que é
IPCA + 6,0% ao ano, foi mantida a mesma meta
de 2018. A gestão dos recursos financeiros do Ffomul-
pav será própria ou não, as aplicações são realizadas
diretamente pelo Gfom ou entidade gestora do Ffom.
O Ffom colocará seus recursos nos segmentos de renda
fixa, até 40%, podendo também até 20% em
renda variável. O grupo de alocação dos ativos deverá
sempre obedecer aos limites da Resolução CMN 3922,
nessa forma, sempre que um outro superior tal
limite, o mesmo deverá ser observado conforme
essa Política de Investimentos. Após aprovação da
PI 2018, o Conselho aprovou-a. Por fim agradeço
novamente a presença de todos. Votos mais louváveis a
Krotter, além por encerrada a reunião. Muito obrigado a todos,
Regina Buzide de Sousa Brito, M. Edson Corrêa do S. J. da
Rita Chaves Marinho, Daniel de Paula Geyer, Vitor Hugo
Catalina Gerardo Roberto, Marcos Roberto Cordeiro de Melo

Ata da 10ª reunião do Conselho Fiscal do
Ffomulpav do ano de 2018.

Aos 26 de outubro de 2018, reuniram-se na
sede do Instituto às 9:00hs a Diretora Presidente,
a Sr.ª Marta Regse, a presidente do Conselho e demais
conselheiros. Inicialmente a Diretora agradeceu
a presença de todos e ressaltou a importância
do comparecimento às reuniões do Conselho. Pro-
sequiu informando aos presentes que o Censo Pre-
videnciário tinha sido finalizado e que os
opositados e pensionistas que não fizeram seu re-
cursos, iria ter seus vencimentos temporari-

amente suspensos, até que se regularize sua situação previdenciária. Informou também que tinham sido enviado o ofício nº 095/2018 de 16 de outubro à Secretaria de Administração Municipal, o qual trata da solicitação da realização do Plano dos Servidores Públicos Municipais regerados do Regime Próprio de Previdência, já que o Município precisa em comunhão a base de dados atualizada para o Órgão de Controle Externo, como também realizar a Análise Anual Anual. Prosequindo foi apresentado a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas referente ao mês de setembro de 2018 no valor de R\$ 739.104,52 (setecentos e trinta e nove mil, cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Informou que todas as contribuições previdenciárias foram repassadas para a Prefeitura. Também informou que realizou o pagamento de todo o retroativo dos professores aposentados e pensionistas como houve dito na reunião anterior. A Diretora apresentou os extratos de todos os contos referentes ao mês de setembro. Foi comunicado ao presente que após auditoria externa do SPPREV, foi concluído que havia um débito de nos repasse das contribuições Patronal dos períodos de 2013 a 2016 no valor de R\$ 4.925.747,68 (quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e que o mesmo foi informado através de ofício a atual Gestão Municipal e que já tinham sido solicitados a regularização do mesmo. Para encerrar e reuniões a Diretora Presidente fez a apresentação do Relatório de Sustentabilidade 2019: Ela contém os princípios e diretrizes que devem orientar a gestão dos recursos financeiros do Instituto, obedecendo a legislações do MPS e a Res. 3922 do Conselho Monetário Nacional. O objetivo

44
é que os rendimentos das aplicações financeiras tenha
nomunio a meta anual que é IPCA + 6,0% ao ano,
foi mantido o mesmo meta de 2013. A gestão dos re-
cursos financeiros do Itambé por sua própria, ou seja,
as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou
entidade gestora do RPPS. O RPPS aloca seus
recursos nos segmentos de renda fixa, até 100%, po-
dendo ainda alocar até 20% em renda variável. O
quanto de alocação dos ativos deverá sempre obedecer
aos limites da resolução CMV 3922, desta forma,
sempre que um ativo superar tal limite, o mesmo
deverá ser realocado conforme esta política de
investimento. Após aprovação da RF 2019, o Cou-
relho aprovou-a. Por fim, de acordo com no-
namento a presença de todos. Nada mais havendo
a tratar, deu-se por encerrado o assunto. Francisco
Santana, maria reze de Achilino, Valéria Lima
Paulina Lima de Jesus, maria José de Araújo,
Alexsandra Silva de Mendonça, José Cláudio
R. Luis de S. Souza, Wesley Cruz Mendes, André de, Luiz Carlos
dos Santos, Carolina Gabriel Ribeiro, 2020 Paulo de Sá et al.